



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 948

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022



PORTARIA Nº 14/2022

SÚMULA: Prorroga os trabalhos da comissão de processo administrativo 01/2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a solicitação da presidente da comissão de processo administrativo para prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, e sendo imprescindível essa prorrogação pelo estado em que se contra o procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 01/2022, em 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de publicação.

Ivaiporã, 30 de março de 2022.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 948

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.506.019.0001-97

RESOLUÇÃO Nº. 17/2022

Súmula: "Inclusão de procedimento na tabela de valores do CIS e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 21 de março de 2022, edita a seguinte.

RESOLUÇÃO:

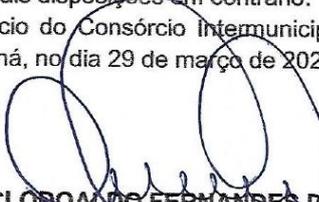
Art. 1º - Inclui na Tabela de Valores do CIS a consulta de neuropediatra/neurologia infantil, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de licitação a proceder com a alteração no Chamamento Público para contratação dos respectivos itens.

Art. 3º - Os atendimentos seguirão os fluxos pré-determinados e aprovados pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, o que será publicado mediante resolução específica.

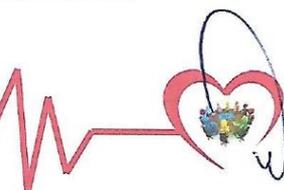
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 29 de março de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANEXO I

ITEM	CONSULTA	VALOR
1	NEUROPEDIATRIA / NEUROLOGIA INFANTIL	R\$ 115,00





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 948

Ivaiporã, Quinta-Feira, 31 de Março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 82/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROGERIO Y. NABESHIMA & CIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR

VALOR TOTAL: R\$ 360.639,60 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

Ivaiporã, 30 de março de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ROGERIO YOSHIKAZY NABESHIMA
REPRESENTANTE LEGAL